ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
EDUCAÇÃO BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº. 21.331.225/0001-09
("FUNDO")

REALIZADA EM 25 NOVEMBRO DE 2019

DATA: 25 de novembro de 2019; **HORÁRIO**: 13 horas; **LOCAL**: Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 180., 1º andar, Cidade e Estado de São Paulo (sede do Balera, Berbel e Mitne Advogados).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada em conformidade com o Regulamento do Fundo, bem como com o art. 67, §3º da Instrução CVM nº. 555/14. Presentes cotistas representando 14,12% (quatorze virgula doze por cento) das cotas do Fundo em circulação.

MESA: Presidente: **Augusto Frigo**; e
Secretário: **Sammuel Henrique Amorim Ramos**

ORDEM DO DIA:

(i) Substituição do prestador de serviço de Administração Fiduciária;

(ii) Substituição do prestador de serviços de administração de recursos de terceiros (Gestor);

(iii) Liquidação do Fundo; e

(iv) Autorização para que a Única execute todos os atos necessários para transferência do Fundo, ou sua liquidação.

MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a unanimidade dos Cotistas do Fundo elegeu para a Presidência e Secretaria da Assembleia os Srs. **Augusto Frigo**, na qualidade de Presidente, e o Sr. **Sammuel Henrique Amorim Ramos**, na qualidade de Secretário.

O Cotista representante de 14,12% (quatorze vírgula doze por cento) das cotas manifestou que "*seja adiada a Assembleia Geral de Cotistas, e que eventuais alternativas sejam apresentadas aos cotistas via relatório formal da Única, ou de seus advogados constituídos*", continuou o Cotista, que segundo o seu entendimento "*face*

a absoluta falta de informações aos Cotistas, uma eventual liquidação do Fundo, será passível de entendimento da atitude de Gestores, Administradores e seus prepostos como ato de omissão e conivência com as irregularidades."

O Presidente da Assembleia esclareceu que a Única se encontra em processo de encerramento das suas atividades, conforme processo de Cancelamento da CVM nº. 19957.008972/2019-90, devendo transferir ou liquidar todos os Fundos a que presta serviço, ademais esclarece que todos os Diretores Estatutários (Administração, Gestão e Compliance), renunciaram nos meses de setembro e outubro deste ano.

Superadas as Manifestações Iniciais, instalou-se a Assembleia Geral de Cotistas. Os Cotistas, então, passaram a deliberar sobre à Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES

(i) Não foram apresentados prestadores de serviços aptos a substituir a Única enquanto prestadora de serviços de Administração Fiduciária, restando o presente item prejudicado.

(ii) Não foram apresentados prestadores de serviços aptos a substituir a Única enquanto prestadora de serviços de Gestão do Fundo, restando o presente item prejudicado.

(iii) A unanimidade dos presentes deliberou pela não liquidação do Fundo.

(iv) A unanimidade dos Cotistas presentes autorizou que a Administradora pratique todos os atos necessários para implementação do deliberado acima

ENCERRAMENTO: A assembleia teve seu encerramento às 13H50min, tendo sido a presente ata lida por todos, que a acharam conforme, sendo ao final assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, e por todos os Cotistas Presentes, sendo que a folha de assinatura dos Cotistas segue apartada, restando dispensada a sua divulgação pública.

ASSINATURAS:

Augusto Frigo
Presidente

Sammuel Henrique Amorim Ramos
Secretário

Cotistas:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(Essa folha de assinaturas constitui parte integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária do ***EDUCAÇÃO BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA****, realizada no dia 25 de novembro de 2019).*